

Termo de posse do Juiz de
Tribunal Regional Federal
Marcelo Navarro Ribeiro
Dantas no cargo de Ministro
do Superior Tribunal de Ju-
stiça, na vaga decorrente da
aposentadoria do Ministro
Ari Pargendler.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezoito horas, na capital da República Federativa do Brasil, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os membros da Corte, em sessão solene, sob a presidência do Ministro Francisco Falcão, para empossar no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça o Juiz de Tribunal Regional Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nomeado por decreto da Presidente da República de vito de setembro de dois mil e quinze, publicado no Diário Oficial da União de nove subseqüente. Sua Exceléncia apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País. O presente termo vai assinado pelo Presidente, pelo empossado e por mim, lui Miguel Augusto Fonseca de Campos, secretário da sessão.